

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022.**

**Data e horário:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA** representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

**Ordem do dia:**

1. **Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões**
2. **Ciência da Ata do Comitê de Investimentos nº 03/2022**
3. **Análise dos Processos de Empenho de março/2022**
4. **Deliberação do Parecer Trimestral**

**Item 1 da ordem do dia** – O conselho analisou os processos de **aposentadoria** de: Ademir Gomes, Adriana Cesar Carvalho, Alcimir Manocchio, Antonio Lima, Balbina José Pereira de Souza, Daniel Guimarães Pedro Rocha, Fátima Nogueira Lima, Francisca Evanilda de Moraes Alves, Isabel Fricensaft, Ivana Pereira Fatarelli, Leia Severiana de Freitas, Lindinalva Pereira Cunha, Maria da Graça Noronha Affonso, Maria de Lourdes da Silva, Maria José Varandas Zanetti, Marileia Euzebio Peres, Marineusa Pereira do Nascimento, Neusa Maria Justo da Silva, Nilze Maria Letrinta, Norma Soerly Menezes, Simone Cristofoli de Camargo Pentead, Sueli Cristina Jarniac e Valdinei Benedito Ferreira. O conselho também analisou os processos de pensão de Livia Batista Costa, Lucas Batista Costa e Pedro Jones Costa dos Santos.

**Item 2 da ordem do dia** – O conselho tomou ciência da **Ata do Comitê de Investimentos nº 003/2022**, no qual observamos da carteira fechou fevereiro com valor de R\$ 1.352.095.055,19, sendo que os fundos que tiveram performance positiva foram: Infra Real Estate: 1,5%, Itaú Mom 30: 1,17% e Santander: 1,13% e os com performance negativa: Tower Bridge: -6,08%, Piatã: -6,34% e NTN-B: -3,46%. Foram observadas amortizações importantes no valor de R\$ 2.858.301,00 do Fundo Pyxis e R\$ 110.895,38 do Fundo TMJ

**Item 3 da ordem do dia** – O conselho analisou os documentos disponibilizados referentes ao mês de **MARÇO/2022** onde foi constatado que os **REPASSES** da Prefeitura Municipal de Paulínia, incluindo o aporte, totalizaram **R\$ 15.230.184,26** e os da Câmara Municipal de Paulínia totalizaram **R\$ 275.492,05**, sendo depositados conformes APR' s. Também se verificou o valor de **R\$ 42.539,45** referente ao Termo de Convênio entre Prefeitura e Pauliprevi referente ao setor de perícias, dos parcelamentos previdenciários **nº s 406 e 408/2020** totalizando **R\$ 444.917,33**, do parcelamento **nº 3923/2021** no valor de **R\$ 121.522,97** e do crédito referente ao COMPREV no valor de **R\$ 863.449,78**. A Carteira de Investimentos fechou o mês de março com o valor de **R\$ 1.396.206.063,05**, com amortizações nos valores de: R\$ 6.852,95 (Infra Real), R\$ 110.895,38 (TMJ) e R\$ 2.858.301,00 (Pyxis). De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA** o pagamento de Aposentados totalizou **R\$ 12.365.117,59**, Pensionistas – **R\$ 860.277,48**, Ativos - **R\$ 243.329,89** e Conselheiros – **R\$ 36.719,90**.

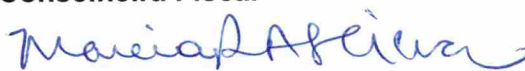
**Item 3 da ordem do dia** – O conselho deliberou o Parecer do Conselho Fiscal referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, onde constatou-se os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020), do termo de Acordo 828/2021/Parcelamento nº 3923/2021. Todos foram efetuados nas datas previstas, sendo que conforme Lei Municipal nº 3738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2022 foram considerados R\$ 105.192,19 e R\$ 5.450.736,36, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia. As **DESPESAS** previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões contaram com 37 (trinta e sete) atos concessórios de aposentadoria e 06 (seis) processos de pensão no trimestre. Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>. Quanto à parte financeira, a maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, sendo que no mês de janeiro a bolsa subiu 6,98% atingindo seu melhor desempenho mensal desde dezembro de 2020, além de alta para a Ibovespa; no mês de fevereiro a carteira se manteve estável com amortizações de fundos, além do recebimento de cupons de títulos públicos no valor de R\$ 12.337.524,69 e finalmente no mês de março houve forte alta na bolsa de 6,06%, subindo 14,48% no primeiro trimestre de 2022, além de amortizações dos Fundos Infra Real Estate (R\$ 6.852,95), Pyxis (R\$ 2.858.301,00) e TMJ (R\$ 110.895,38). O conselho elaborou parecer técnico onde verificou-se que o instituto está com CRP válido até 23/09/2022; em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da **Lei nº 3768/2020** que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia e da promulgação da **Lei 3923/2021** que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, também com o pagamento das parcelas em dia. Ainda analisando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no primeiro trimestre. Em relação à previdência, foram analisados os processos de aposentadorias e pensões, além de acompanhamento das notificações do TCU. Após análise e discussão do presente parecer, este Conselho Fiscal **APROVOU** por unanimidade as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022, conforme cópia anexa na íntegra deste parecer na presente ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 27 de abril de 2022.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

  
**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, as 08h30min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

**I. RECEITAS**

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020), do termo de Acordo 828/2021/Parcelamento nº 3923/2021. Todos os comprovantes como APR' s, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2022 Regime de Caixa	REPASSES		RESSARC PERÍCIAS	Termo Acordo 828/2021	PARCEL. CADPREV	COMPREV
	PMP	CÂMARA	CONVÊNIO SMRH 001/2020			
JAN	13.920.973,53 4.230.607,21	- (*)	38.170,08	120.343,14	440.854,16 017/200	783.816,39
FEV	15.100.700,19 5.450.736,36 (**)	267.588,09 105.192,19 (**)	47.144,44	120.933,06	442.885,75 018/200	783.816,39
MAR	15.230.184,26 5.450.736,36	275.492,05 105.192,19	42.539,45	121.522,97	444.917,33 019/200	863.449,78

(\*) Repasse antecipado efetuado em 12/2021

(\*\*) Valor reajustado para 2022

Os repasses foram efetuados nas datas previstas conforme valores constantes na tabela acima, sendo que conforme Lei Municipal nº 3738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2022 serão considerados R\$ 105.192,19 e R\$ 5.450.736,36, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022.

## II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões contaram com 37 (trinta e sete) atos concessórios de aposentadoria e 06 (seis) processos de pensão no trimestre.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2022	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM PAGO
JAN	11.903.672,76 (1447)	818.472,29 31.225,44 (139)	258.274,99 76.478,42	35.411,47	399.596,45
FEV	13.419.577,73 1.387.314,48 (1462)	863.669,05 31.225,44 (140)	323.435,66 76.478,42	36.719,90	475.178,12
MAR	11.903.672,76 (1484)	818.472,29 (145)	258.274,99	35.411,47	402.749,45

2022 (*)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
RECEITAS (Exceto extra orçamentárias e valorização de investimentos)	15.799.766,07	29.651.751,39 12.385.145,95 (**)	17.488.360,20
DESPESAS (Liquidado no período)	13.124.741,50	14.765.213,47	13.644.037,19
<b>SALDO FINANCEIRO (*)</b>	<b>2.675.024,57</b>	<b>14.886.537,92</b>	<b>3.844.323,01</b>

(\*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(\*\*) Remunerações dos Regimes Próprios

### III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
JANEIRO	1.348.008.292,36
FEVEREIRO	1.352.095.055,19
MARÇO	1.396.206.063,05

A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

Total Segmento Renda Fixa	R\$ 988.136.581,95
Total Segmento Renda Variável	R\$ 295.223.730,24
Total Segmento Estruturados	R\$ 87.474.689,76
Total Segmento FII	R\$ 25.371.061,10

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
JANEIRO	ICATU Vanguarda +6,87%	FIDIC GBX -4,15%
	Bradesco Selection +6,77%	Illuminati Fidic -1,78%
	Bahia BBM Val +6,18%	TMJ IMA-B -1,10%
FEVEREIRO	Infra Real Estate +1,5%	Tower Bridge -6,08%
	Itaú Momento 30 +1,17%	Piatã -6,34%
	Santander +1,13%	NTN-B -3,46%
MARÇO	Bradesco Selection +6,89%	Infra Real Estate -1,40%
	Títulos Públicos +6,39%	Illuminati -1,28%
	Bahia BBM Val +5,78%	Piatã -0,56%

No mês de janeiro a bolsa subiu 6,98% atingindo seu melhor desempenho mensal desde dezembro de 2020, além de alta para a Ibovespa. Foram recebidos R\$ 53.593,84 referentes à rendimentos do Fundo Hazz e Infra Real Estate, além de amortização de cotas do Fundo Infra Real Estate FI.

No mês de fevereiro a carteira se manteve estável com amortizações dos fundos TMJ (R\$ 147.860,51), Infra Real Estate FI (R\$ 6.482,95) e Tower Bridge (R\$ 770.553,82), recebimento de cupons de títulos públicos (R\$ 12.337.524,69) e rendimentos do Fundo Infra Real Estate (R\$ 2.890,16).

Em março houve forte alta na bolsa de 6,06%, subindo 14,48% no primeiro trimestre de 2022. Houve amortizações dos Fundos Infra Real Estate (R\$ 6.852,95), Pyxis (R\$ 2.858.301,00) e TMJ (R\$ 110.895,38).

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO Nº 4963/2021				
FUNDO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ENQUADRAMENTO
<b>Renda Fixa - Artigo 7º, III, a</b>				
Inst. ALOC Dinamicll	72.135.831,94	72.805.634,79	73.652.549,43	<b>28.932.481,52</b> 7,61% Limite 70%
Santander Inst. RF DI	18.523.407,81	16.985.530,63	16.773.061,43	
BB Prev Perfil	97.312.987,03	5.846.859,77	6.560.373,76	
TMJ IMA B FI RF	9.338.288,56	9.225.206,73	9.216.771,89	
FIRF PYXIS Inst IMAB	7.293.487,34	7.408.912,57	4.613.658,11	
Tower RF FI IMAB-5 II	11.606.721,60	11.670.084,80	11.790.133,79	
Tower RF FI IMAB-5	13.362.848,82	12.549.401,79	12.528.689,62	
<b>RENDA FIXA – Artigo 7º, I, b</b>				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	130.471.126,26	43.190.021,05	86.371.930,58	<b>89.708.401,32</b> 6,43% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	147.288.208,43	58.891.240,78	3.336.470,74	
<b>RENDA FIXA – Artigo 7º, I, a</b>				
Carteira Longo Prazo NTN-B	320.568.822,39	669.200.912,46	711.967.587,63	<b>711.967.587,63</b> 50,99% Limite 100%
<b>CRÉDITO PRIVADO – Artigo 7º, V, b</b>				
Piatã RF LP	16.436.538,75	15.394.425,25	15.307.666,07	<b>15.307.666,07</b> 1,10% Limite 10%
<b>RENDA FIXA FIDC – Artigo 7º, V, a</b>				
GGR Prime I FIDC	10.022.700,34	10.014.016,60	9.992.401,60	<b>36.017.688,90</b> 2,58% Limite 10%
Iluminati FIDC	20.007.197,50	19.602.428,36	19.351.563,20	
LEME Fidc Senior	5.752.665,15	5.773.772,44	5.808.012,97	
BBIF Master FIDC LP	164.494,54	163.814,91	163.275,09	
Incentivo Mult. A/B	704.123,81	703.735,54	702.436,04	
<b>MULTIMERCADO – Artigo 10º, I</b>				
FI Multimercado SCULPTOR	35.417.373,07	35.244.975,79	35.169.524,50	<b>35.169.524,50</b> 2,52% Limite 10%
<b>IMOBILIÁRIO – Artigo 11º</b>				
Hazz	12.493.550,27	12.506.790,33	12.531.996,71	<b>25.371.061,10</b> 1,82% Limite 10%
BR Hoteis FII	12.309.522,80	12.307.886,12	12.306.441,35	
Infra Real Estate FII	534.176,42	535.774,65	532.623,04	
<b>FIP – Artigo 10º, II</b>				
Infra Saneamento	19.113.908,26	19.109.903,26	19.106.494,98	<b>52.305.165,26</b> 3,75% Limite 5%
W7 FIP/Infrapec	2.093.898,50	2.091.607,58	2.088.959,51	
FIP/Ático G Empres	675.283,54	672.775,44	670.157,39	
Ático Florestal FIP	4.288.117,66	4.286.894,89	4.285.454,52	
FIM FP1/FP2 LP	25.024.392,91	25.023.449,68	25.021.643,70	
Ático Ger. Energia	1.140.217,03	1.136.065,89	1.132.455,16	
<b>AÇÕES – Artigo 8º, I</b>				
Geração FIA	37.120.680,60	37.132.433,80	38.689.568,66	<b>295.223.730,24</b> 21,14% Limite 40%
Momento 30	39.409.763,76	39.871.396,10	41.845.972,28	
Bahia BBM Val II FIC F	34.721.703,29	34.211.007,63	36.190.085,74	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	46.927.277,91	47.272.668,42	49.741.347,33	
Itaú Ações Dunamis FIC	64.950.603,69	64.163.596,86	67.719.748,31	
Bradesco FI Ações S	58.234.539,37	57.101.830,28	61.037.007,92	

*Manis*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **PARECER TÉCNICO**

### **1. CRP**

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 23/09/2022 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 208208.

### **2. CÁLCULO ATUARIAL**

Com base na Lei nº 3759/2020 datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

### **3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da Lei nº 3768/2020 que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia.

Também houve promulgação da Lei 3923/2021 que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021, <http://www.paulinia.sp.gov.br/uploads/semanarios/1667.pdf>, também com o pagamento das parcelas em dia.

### **4. RECEITAS X DESPESAS**

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no primeiro trimestre.

### **5. PREVIDÊNCIA**

O conselho fiscal analisou os processos de aposentadorias e pensões, acompanhou as notificações do TCU, sendo que os apontamentos estão relacionados a: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço). No entanto, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria deve diminuir consideravelmente. Salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) devem ser revisadas pela Procuradoria Jurídica adotando-se os parâmetros disciplinados nas leis federais vigentes.

## **6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez.

Salientamos a eficácia no trabalho da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, que com seus atos, promoveram um trimestre superavitário, além da recuperação de valores alocados em fundos ilíquidos ocorrido em administrações passadas.

### **CONCLUSÃO DO PARECER**

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

As conselheiras Nívia, Ligian e Márcia, **APROVARAM com ressalvas** as contas do primeiro trimestre em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis.

Os conselheiros Reginaldo e Ademir **APROVARAM** as contas, por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP, vem sendo tomadas pela atual Diretoria junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.


Todos os conselheiros reconhecem o empenho da Diretoria nas regularizações necessárias, bem como o empenho da mesma junto com o Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022.

Paulínia, 27 de abril de 2022.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

  
**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2022, as 08h30min**, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

**I. RECEITAS**

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020), do termo de Acordo 828/2021/Parcelamento nº 3923/2021. Todos os comprovantes como APR' s, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2022 Regime de Caixa	REPASSES		RESSARC PERÍCIAS	Termo Acordo 828/2021	PARCEL. CADPREV	COMPREV
	PMP	CÂMARA	CONVÊNIO SMRH 001/2020			
<b>JAN</b>	<b>13.920.973,53</b> 4.230.607,21	- (*)	38.170,08	120.343,14	440.854,16 017/200	783.816,39
<b>FEV</b>	<b>15.100.700,19</b> 5.450.736,36 (**)	<b>267.588,09</b> 105.192,19 (**)	47.144,44	120.933,06	442.885,75 018/200	783.816,39
<b>MAR</b>	<b>15.230.184,26</b> 5.450.736,36	<b>275.492,05</b> 105.192,19	42.539,45	121.522,97	444.917,33 019/200	863.449,78

(\*) Repasse antecipado efetuado em 12/2021

(\*\*) Valor reajustado para 2022

Os repasses foram efetuados nas datas previstas conforme valores constantes na tabela acima, sendo que conforme Lei Municipal nº 3738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2022 serão considerados R\$ 105.192,19 e R\$ 5.450.736,36, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022.

## II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões contaram com 37 (trinta e sete) atos concessórios de aposentadoria e 06 (seis) processos de pensão no trimestre.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2022	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM PAGO
JAN	11.903.672,76 (1447)	818.472,29 31.225,44 (139)	258.274,99 76.478,42	35.411,47	399.596,45
FEV	13.419.577,73 1.387.314,48 (1462)	863.669,05 31.225,44 (140)	323.435,66 76.478,42	36.719,90	475.178,12
MAR	11.903.672,76 (1484)	818.472,29 (145)	258.274,99	35.411,47	402.749,45

2022 (*)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
RECEITAS (Exceto extra orçamentárias e valorização de investimentos)	15.799.766,07	29.651.751,39 12.385.145,95 (**)	17.488.360,20
DESPESAS (Liquidado no período)	13.124.741,50	14.765.213,47	13.644.037,19
<b>SALDO FINANCEIRO (*)</b>	<b>2.675.024,57</b>	<b>14.886.537,92</b>	<b>3.844.323,01</b>

(\*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(\*\*) Remunerações dos Regimes Próprios

*Maris*  


### III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
JANEIRO	1.348.008.292,36
FEVEREIRO	1.352.095.055,19
MARÇO	1.396.206.063,05

A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

Total Segmento Renda Fixa	R\$ 988.136.581,95
Total Segmento Renda Variável	R\$ 295.223.730,24
Total Segmento Estruturados	R\$ 87.474.689,76
Total Segmento FII	R\$ 25.371.061,10

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
JANEIRO	ICATU Vanguarda +6,87%	FIDIC GBX -4,15%
	Bradesco Selection +6,77%	Illuminati Fidic -1,78%
	Bahia BBM Val +6,18%	TMJ IMA-B -1,10%
FEVEREIRO	Infra Real Estate +1,5%	Tower Bridge -6,08%
	Itaú Momento 30 +1,17%	Piatã -6,34%
	Santander +1,13%	NTN-B -3,46%
MARÇO	Bradesco Selection +6,89%	Infra Real Estate -1,40%
	Títulos Públicos +6,39%	Illuminati -1,28%
	Bahia BBM Val +5,78%	Piatã -0,56%

No mês de janeiro a bolsa subiu 6,98% atingindo seu melhor desempenho mensal desde dezembro de 2020, além de alta para a Ibovespa. Foram recebidos R\$ 53.593,84 referentes à rendimentos do Fundo Hazz e Infra Real Estate, além de amortização de cotas do Fundo Infra Real Estate FI.


No mês de fevereiro a carteira se manteve estável com amortizações dos fundos TMJ (R\$ 147.860,51), Infra Real Estate FI (R\$ 6.482,95) e Tower Bridge (R\$ 770.553,82), recebimento de cupons de títulos públicos (R\$ 12.337.524,69) e rendimentos do Fundo Infra Real Estate (R\$ 2.890,16).

Em março houve forte alta na bolsa de 6,06%, subindo 14,48% no primeiro trimestre de 2022. Houve amortizações dos Fundos Infra Real Estate (R\$ 6.852,95), Pyxis (R\$ 2.858.301,00) e TMJ (R\$ 110.895,38).

*Mano*

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO Nº 4963/2021				
FUNDO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ENQUADRAMENTO
<b>Renda Fixa - Artigo 7º, III, a</b>				
Inst. ALOC DinamicII	72.135.831,94	72.805.634,79	73.652.549,43	<b>28.932.481,52</b> 7,61% Limite 70%
Santander Inst. RF DI	18.523.407,81	16.985.530,63	16.773.061,43	
BB Prev Perfil	97.312.987,03	5.846.859,77	6.560.373,76	
TMJ IMA B FI RF	9.338.288,56	9.225.206,73	9.216.771,89	
FIRF PYXIS Inst IMAB	7.293.487,34	7.408.912,57	4.613.658,11	
Tower RF FI IMAB-5 II	11.606.721,60	11.670.084,80	11.790.133,79	
Tower RF FI IMAB-5	13.362.848,82	12.549.401,79	12.528.689,62	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, I, b</b>				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	130.471.126,26	43.190.021,05	86.371.930,58	<b>89.708.401,32</b> 6,43% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	147.288.208,43	58.891.240,78	3.336.470,74	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, I, a</b>				
Carteira Longo Prazo NTN-B	320.568.822,39	669.200.912,46	711.967.587,63	<b>711.967.587,63</b> 50,99% Limite 100%
<b>CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, V, b</b>				
Piatã RF LP	16.436.538,75	15.394.425,25	15.307.666,07	<b>15.307.666,07</b> 1,10% Limite 10%
<b>RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, V, a</b>				
GGR Prime I FIDC	10.022.700,34	10.014.016,60	9.992.401,60	<b>36.017.688,90</b> 2,58% Limite 10%
Illuminati FIDC	20.007.197,50	19.602.428,36	19.351.563,20	
LEME Fidc Senior	5.752.665,15	5.773.772,44	5.808.012,97	
BBIF Master FIDC LP	164.494,54	163.814,91	163.275,09	
Incentivo Mult. A/B	704.123,81	703.735,54	702.436,04	
<b>MULTIMERCADO - Artigo 10º, I</b>				
FI Multimercado SCULPTOR	35.417.373,07	35.244.975,79	35.169.524,50	<b>35.169.524,50</b> 2,52% Limite 10%
<b>IMOBILIÁRIO - Artigo 11º</b>				
Hazz	12.493.550,27	12.506.790,33	12.531.996,71	<b>25.371.061,10</b> 1,82% Limite 10%
BR Hoteis FII	12.309.522,80	12.307.886,12	12.306.441,35	
Infra Real Estate FII	534.176,42	535.774,65	532.623,04	
<b>FIP - Artigo 10º, II</b>				
Infra Saneamento	19.113.908,26	19.109.903,26	19.106.494,98	<b>52.305.165,26</b> 3,75% Limite 5%
W7 FIP/Infra	2.093.898,50	2.091.607,58	2.088.959,51	
FIP/Ático G Empres	675.283,54	672.775,44	670.157,39	
Ático Florestal FIP	4.288.117,66	4.286.894,89	4.285.454,52	
FIM FP1/FP2 LP	25.024.392,91	25.023.449,68	25.021.643,70	
Ático Ger. Energia	1.140.217,03	1.136.065,89	1.132.455,16	
<b>AÇÕES - Artigo 8º, I</b>				
Geração FIA	37.120.680,60	37.132.433,80	38.689.568,66	<b>295.223.730,24</b> 21,14% Limite 40%
Momento 30	39.409.763,76	39.871.396,10	41.845.972,28	
Bahia BBM Val II FIC F	34.721.703,29	34.211.007,63	36.190.085,74	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	46.927.277,91	47.272.668,42	49.741.347,33	
Itaú Ações Dunamis FIC	64.950.603,69	64.163.596,86	67.719.748,31	
Bradesco FI Ações S	58.234.539,37	57.101.830,28	61.037.007,92	

*Manie*



## **PARECER TÉCNICO**

### **1. CRP**

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 23/09/2022 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 208208.

### **2. CÁLCULO ATUARIAL**

Com base na **Lei nº 3759/2020** datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

### **3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da **Lei nº 3768/2020** que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia.

Também houve promulgação da **Lei 3923/2021** que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021, <http://www.paulinia.sp.gov.br/uploads/semanarios/1667.pdf>, também com o pagamento das parcelas em dia.

### **4. RECEITAS X DESPESAS**

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no primeiro trimestre.

### **5. PREVIDÊNCIA**

O conselho fiscal analisou os processos de aposentadorias e pensões, acompanhou as notificações do TCU, sendo que os apontamentos estão relacionados a: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço). No entanto, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria deve diminuir consideravelmente. Salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) devem ser revisadas pela Procuradoria Jurídica adotando-se os parâmetros disciplinados nas leis federais vigentes.

## **6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez.

Salientamos a eficácia no trabalho da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, que com seus atos, promoveram um trimestre superavitário, além da recuperação de valores alocados em fundos ilíquidos ocorrido em administrações passadas.

### **CONCLUSÃO DO PARECER**

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

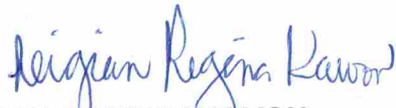
As conselheiras Nívia, Ligian e Márcia, **APROVARAM com ressalvas** as contas do primeiro trimestre em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis.

Os conselheiros Reginaldo e Ademir **APROVARAM** as contas, por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP, vem sendo tomadas pela atual Diretoria junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Todos os conselheiros reconhecem o empenho da Diretoria nas regularizações necessárias, bem como o empenho da mesma junto com o Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022.

Paulínia, 27 de abril de 2022.



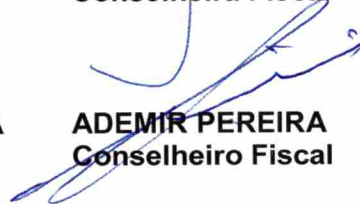
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal



**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal



**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal



**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal



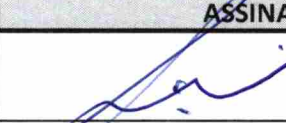
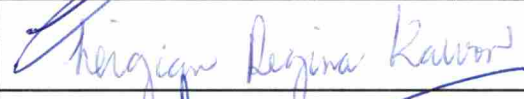
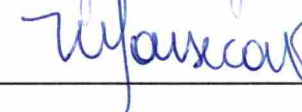

**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL**  
**27 de abril de 2022 – 08:30 horas**

**Reunião Ordinária**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	